



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 001/2024-SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, e na observância da Resolução nº 001/2024-CEPE-CAD/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer Tutoria Discente Remunerada, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO	CURSO	SÉRIE	ESTUDANTE TUTORADO	*CONDIÇÃO	PROF.ORIENTADOR	Nº VAGAS
Deart	Arte	3ª Vespertino	Lucimara de Fátima Pereira	N.E.E	Felipe Rodrigo Caldas	1
Deart	Arte	4ª Vespertino	Dayana Aparecida Campos dos Santos	N.E.E	Felipe Rodrigo Caldas	1
Delet	Letras Inglês	1ª Noturno	Thiago Sobutka Filha	N.E.E	Marcia Regina Pawlas Carazzai	1
Delet	Letras Inglês	3ª Noturno	Natalie Padilha	N.E.E	Marcia Regina Pawlas Carazzai	1
Delet	Letras Port.	1ª Matutino	Elza Luiz Elias	N.E.E	Roziane Keila Grandó	1
Delet	Letras Port.	1ª Noturno	Maria Eduarda Traiano	N.D.E	Cristiane Pawlowski	1

*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial do estudante tutorado

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 6 a 8 de maio de 2024**, via Protocolo Online da UNICENTRO : <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

-IMPORTANTE: informar no pedido/súmula o nome do departamento.

EX: “INSCRIÇÃO TUTORIA DISCENTE REMUNERADA – NOME DO DEPARTAMENTO”

-As inscrições se encerram as 23h59 do dia 8 de maio de 2024

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

-Ficha de inscrição e Declaração que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

ANEXO 01

-Formulário de Registro do(a) tutor(a)

ANEXO 02 – obrigatoriedade de conta no Banco do Brasil.

-Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);

-Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno Online). Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado no Curso que oferece a vaga para Tutoria.

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada **13 de maio de 2024**, a critério do Departamento Pedagógico e informado ao discente.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **20 de maio de 2024**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores se faz mediante processo seletivo realizado por uma banca composta por professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento responsável pelo Curso, que elabora o instrumento pertinente de avaliação a ser examinado pela banca.

7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano letivo de 2024 é de R\$ 400,00 (duzentos reais).

8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;

II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;

IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;

VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;

VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;

VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;

IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;

X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;

XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;

XII – desenvolver demais atividades pertinentes;

XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É expressamente proibido ao Tutor:

I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;

II – aplicar avaliações de aprendizagem; e

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades juntamente com o Professor-Orientador.

b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

10. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

a) *O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;*

b) *Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;*

c) *É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado.*

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do Campus Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 6 de maio de 2024

Prof.^a Dr. Odinei Fabiano Ramos,

Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus Universitário Santa Cruz.
Portaria nº111-2023-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

Nome

Nº do RA:

Nº do RG.:

CPF

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone residencial:

Telefone comercial/celular:

I – tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Tutoria Discente Remunerada;

II – não estou vinculado a nenhum outro programa remunerado da UNICENTRO;

III - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

Guarapuava, ___ de _____ de _____

Assinatura

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 02



Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

FORMULÁRIO DE REGISTRO DO(A) TUTOR(A)

NOME DO(A) TUTOR(A):	
RA:	CURSO:
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	
ENDEREÇO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CELULAR:
NOME DO(A) TUTOR(A):	
RG:	
CPF:	
PIS:	
CONTA CORRENTE:	
BANCO:	AGÊNCIA:
<hr/> ASSINATURA DO(A) TUTOR(A)	

Home Page: <http://www3.unicentro.br>